



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 06/ 2013

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
2. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
3. Instituto de Geociências Aplicadas – IGA;
4. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
6. Instituto Estadual de Florestas- IEF;
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
8. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
9. Secretaria de Estado de Saúde – SES

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Prados;
2. Prefeitura Municipal de São João Del Rei;
3. Prefeitura Municipal de Ijaci;
4. Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves;
5. Prefeitura Municipal de Resende Costa

III USUÁRIOS

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
2. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
3. Consórcio AHE Funil;
4. Departamento Municipal de Água e Esgoto de Barbacena

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Organização para o Bem da Água, da Natureza e da Vida - AMANHÁGUA;
2. Sindicato Rural de Barbacena;
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;



LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1-Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG – não cumprir o disposto do Anexo II do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

2-EMATER-MG – por não cumprir o disposto no §2º do Art. 4 e Anexo III (1, item 1) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1-Prefeitura Municipal de Barbacena - por não cumprir o disposto do Anexo II e Anexo III (1, item 1) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

2-Prefeitura de Lavras - por não cumprir o disposto do Anexo II do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013

III USUÁRIOS

1-Cemig Geração e Transmissão S.A – por não cumprir o disposto no §2º do Art. 4º do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

2- Abatedouro Pradense - por não cumprir o disposto no §2º do Art. 4º e do Anexo III (2, itens 1,2,3,4,5) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

3-Holcim S.A. – por não cumprir o disposto no §2º do Art. 4º e do Anexo III (2, itens 1,2,3,4,5) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

IV SOCIEDADE CIVIL

1-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA - por não cumprir o disposto no Anexo III (4, itens 3 e 7) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013



2-Organização Patrimonial, Turística e Ambiental-OPTA – não cumprir o disposto do Anexo II e do Anexo III (4, itens 3, 7 e 8) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

3-Instituto Rio Santo Antonio-IRIS – não cumprir o disposto do Anexo II e do Anexo III (4, itens 3 e 5) do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013

4-Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas - por não cumprir o disposto no §2º do Art. 4º do regulamento do Edital de Convocação nº 006/2013.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande realizada no dia 20 do mês de fevereiro de 2013, na sede do Comitê.

Divulgação: 25/02/2013